

	MUNICÍPIO DE IÇARA/SC AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO	Nº. /PMI/2025 Data: 27/05/2025
---	---	---

DADOS DA CONTRATAÇÃO DIRETA	
Objeto:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para uso de licença do software Orçafascio, programa específico para gestão, controle e orçamentos para obras de engenharia, conforme lei nº 14.133/2021, visando aprimorar a aplicação das normas e a eficiência na administração pública. Os quantitativos e exigências estaram estabelecidas no TERMO DE REFERENCIA e seus ANEXOS .
Fornecedor e valor:	3F LTDA / ORÇAFASCIO – CNPJ 23.484.444/0001-45 Valor - R\$ 15.986,00
Dotação:	117 - Prórpio
Fundamentação Legal:	Lei Federal nº. 14.133/2023, Artigo 75, II
Gestor da Contratação:	Israel Jorge Rabelo
Fiscal da Contratação:	Marcelo Peruch
Suplente do fiscal:	Adriano Silva
RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:	
A escolha da empresa 3F Ltda, fornecedora e proprietária do software Orçafascio, foi baseada numa análise técnica e comercial, considerando os seguintes critérios: a. Adequação às necessidades da secretaria de planejamento, com funcionalidades compatíveis e requisitos definidos, incluindo orçamentos rápidos e precisos, banco de preços oficiais e atualizados, compatibilidade com implementação do sistema BIM, entre outros; b. Compatibilidade com os sistemas já existentes, reduzindo custos com adaptações e garantindo maior integração e estabilidade; c. Preço competitivo, em comparação com outras propostas analisadas, apresenta-se como o melhor custo-benefício, dentro da solução pretendida; d. Licenciamento claro e transparente, com suporte técnico incluído e atualizações regulares previstas em contrato; e. Boa reputação do fornecedor, com experiência comprovada no mercado e referências positivas em outros órgãos públicos; f. Cumprimento de requisitos legais, nomeadamente em matéria de proteção de dados (RGPD) e segurança da informação. A justificativa e demais informações aqui exaradas foram aprovadas e assinadas pelos Integrantes técnicos e requisitantes.	
DESPACHO FINAL:	
Adriano Silva - Matricula: 16434 Depto. de Engenharia Marcio Adelar Peruchi Engenheiro Civil - Crea 36709-0 Israel Jorge Rabelo Secretário Municipal de Planejamento	
De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração o parecer jurídico, RATIFICO os termos constantes neste documento e AUTORIZO a realização da despesa desta contratação direta em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021.	
Data da Autorização: 27/05/2025	

A autorização da contratação direta deverá ser publicada, conforme Parágrafo Único do Artigo 72 da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021.